



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO SIGA Nº SMS-OFI-2025/01326

Bento Gonçalves, 23 de maio de 2025.

À Secretaria de Finanças - Setor Jurídico

Assunto: Justificativa da seleção dos Centros Terapêuticos - Casos F.S.C.

Em atenção aos ajustes necessários do processo 276/2025, encaminhamos a justificativa para a escolha dos fornecedores consultados no processo de cotação referente à institucionalização do paciente Feliciano, conforme prevê o inciso IV, §1º, do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A seleção das instituições baseou-se em pesquisa de mercado, com levantamento de orçamentos disponíveis na internet, busca por referências públicas e verificação de experiências anteriores junto à Administração Pública, quando existentes. Também foram considerados critérios como estrutura física, qualificação técnica, abordagem terapêutica e comentários positivos disponíveis em fontes abertas.

O **Residencial Recomeçar** foi incluído por demonstrar alto nível de profissionalismo nos contatos realizados, apresentar equipe técnica especializada e possuir avaliações favoráveis em canais públicos. Ainda que não haja confirmação de vínculo anterior com esta prefeitura, os elementos levantados justificaram sua inclusão na cotação.

O **Residencial São Bernardo**, de São Leopoldo, foi inicialmente considerado, porém acabou sendo descartado na fase de análise documental por não atender plenamente aos critérios exigidos para habilitação.

As instituições **Residencial Humaniza** e **Residencial Renascer** foram incluídas por sua atuação conhecida na área da saúde mental, histórico positivo em acolhimento e estrutura compatível com as necessidades do caso.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por WILLIAM FELIPE MORIN e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 132464-9238 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=132464-9238>



SMSOFI202501326A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Também cotamos com o **Lar Tulipas**, que foi excluído por não atender às exigências do processo, pois trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), perfil que não se adequa às necessidades específicas do paciente.

A escolha dos fornecedores buscou assegurar qualidade técnica, compatibilidade com o perfil do usuário e viabilidade de contratação, considerando ainda a urgência e a sensibilidade da situação apresentada.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

William Felipe Morin
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretária

